



MENSAGEM Nº 20/2018

PROJETO DE LEI

Nº 99 / 18

LIDO EM SESSÃO DE 24/04/18.  
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras e Serviços Públicos  
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente  
Israel S. S. S. S. S.  
Presidente

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que **“dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar”**.

Esta propositura, oriunda da C.I. n. 56/2018-D.F./S.F, juntadas ao processo administrativo nº 9.538/2017-PMV, visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias especificadas, para atendimento da atividade: “Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil”.

A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial das dotações especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 20 de abril de 2018.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**

**Anexo : Projeto de Lei**

Nº do Processo: 2292/2018

Data: 23/04/2018

Projeto de Lei n.º 99/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.680.000,00. Mens. 20/18)

Ao

Excelentíssimo Senhor

**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

**Valinhos/SP**

(MBAC/mbac)



**PROJETO DE LEI**

**Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar.**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

<b>02.19.00</b>	<b><u>SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS</u></b>
<b>02.19.01</b>	<b><u>Gestão Administrativa – Assuntos Internos</u></b>
<b>04.122.0200.2.200</b>	<b><i>Manutenção de Pessoal e Encargos</i></b>
3190.11.00	Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil
Vínculo 01.110.0000	Geral..... <b>R\$ 1.680.000,00</b>
	Subtotal..... <b>R\$ 1.680.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL.....R\$ 1.680.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito autorizado no art. 1º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:



02.08.00

**SECRETARIA DA FAZENDA**

02.08.01

**Gestão Administrativa - Fazenda**

99.999.9999.9.999

***Reserva de Contingência***

9999.99.00

Reserva de Contingência

Vínculo 01.110.0000

Geral..... **R\$ 1.680.000,00**

Subtotal..... **R\$ 1.680.000,00**

**TOTAL GERAL.....R\$ 1.680.000,00**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**

**JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR**

**Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais**

**MARIA LUISA DENADAI**

**Secretária da Fazenda**



2292 18  
05

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 24/04/18

## Comissão de Justiça e Redação

PRESIDENTE

Israel Scussler  
Presidente

### Parecer à Urgência do Projeto de Lei n.º 99/2018

**Ementa do Projeto:** Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.680.000,00. (Mens. 20/18)

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Dalva Berto	(X)	( )
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	( )
 Ver. César Rocha	(X)	( )
 Ver. José Henrique Conti	(X)	( )
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	( )

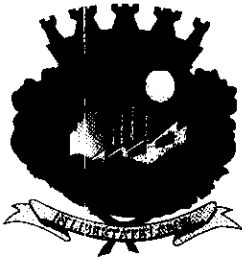
Valinhos, 24 de abril de 2018.

**Parecer:** A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e, quanto à urgência solicitada, dá **PARECER FAVORÁVEL**.

(Observações: \_\_\_\_\_)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ )



2292 18  
06  
D

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 24/04/18

**Comissão de Justiça e Redação**

PRESIDENTE  
Israel Soderero  
Presidente

**Parecer ao Projeto de Lei n.º 99/2018**

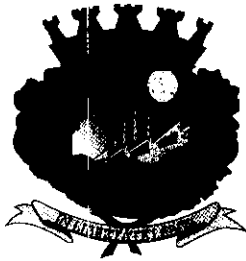
**Ementa do Projeto:** Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.680.000,00. (Mens. 20/18)

<b>DELIBERAÇÃO</b>		
<b>PRESIDENTE</b>	<b>A FAVOR DO PROJETO</b>	<b>CONTRA O PROJETO</b>
 Ver. Dalva Berto	(X)	( )
<b>MEMBROS</b>	<b>A FAVOR DO PROJETO</b>	<b>CONTRA O PROJETO</b>
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	( )
 Ver. César Rocha	(X)	( )
 Ver. José Henrique Conti	(X)	( )
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	( )

Valinhos, 24 de abril de 2018.

**Parecer:** A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

(Observações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_)



2292 18  
07  
①

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 24/04/18

## Comissão de Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

Gilberto Aparecido Borges  
Presidente

### Parecer ao Projeto de Lei n.º 99/2018

**Ementa do Projeto:** Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.680.000,00. (Mens. 20/18)

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	( )
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	( )
 Ver. Dalva Berto	(X)	( )
 Ver. Franklin Duarte	(X)	( )
 Ver. Kiko Beloni	(X)	( )

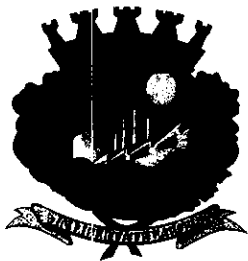
Valinhos, 24 de abril de 2018.

**Parecer:** A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu **PARECER Favoreável**.

**(Observações:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ )



2292 18  
08  
0

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 24/04/18

PRESIDENTE

Israel Scupenaro  
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado a  
Segunda Discussão em sessão de 24/04/18  
Providencie-se e em seguida arquivar-se

Israel Scupenaro  
Presidente

SETE autógrafo de 64/18

Dr. André C. Meichert  
Diretor Legislativo